

Relatório da Atividade
Tauromáquica
2023



Índice

	Pág.
1. Nota Introdutória	3
2. Licenciamento das Praças de Toiros	5
2.1 Análise de projetos e vistorias	5
2.1.1 Análise de projetos	5
2.1.2 Análise de vistorias	6
2.1.3 Condições de Segurança Entre Barreiras	7
3. Licenciamento de Espetáculos Tauromáquicos	9
3.1 Espetáculos realizados	10
3.1.1 Espetáculos realizados por concelho	10
3.1.2 Espetáculos realizados por tipologia de praças	13
3.1.3 Distribuição mensal de espetáculos realizados	13
3.1.4 Promotores de espetáculos	14
3.2 Espetáculos não realizados	15
3.3 Alteração de categoria de artistas tauromáquicos	16
3.4 Atuações dos artistas tauromáquicos	17
3.4.1 Toureio a cavalo	18
3.4.2 Toureio a pé	19
3.4.3 Grupos de forcados	21
3.5 Delegados Técnicos Tauromáquicos	22
4. Fiscalização	23
5. Análise Comparativa	24
6. Conclusões	25



Quadros e Figuras

	Pág.
Quadro 1: Vistorias a praças de toiros fixas	6
Quadro 2: Praças de toiros com restrições no número de pessoas entre barreiras	8
Quadro 3: Número de espetáculos realizados por tipologia	10
Quadro 4: Número de espetáculos realizados por concelho e tipologia de praça	11
Quadro 5: Número de espetáculos realizados por entidade promotora	14
Quadro 6: Provas realizadas pelos artistas tauromáquicos	16
Quadro 7: Atuações dos artistas tauromáquicos (exceto grupos de forcados)	17
Quadro 8: Atuações de artistas de toureio a cavalo	18
Quadro 9: Atuações de artistas de toureio a pé	19
Quadro 10: Atuações dos grupos de forcados	21
Quadro 11: Nomeações dos Diretores de Corrida por tipologia de espetáculo	22
Quadro 12: Nomeações dos Médicos Veterinários por tipologia de espetáculo	23
Quadro 13: Análise comparativa entre 2014 e 2023	24
Figura 1: Número de espetáculos por tipologia de praça	13
Figura 2: Distribuição mensal de espetáculos realizados	14
Figura 3: Diagrama dos espetáculos realizados, não realizados e cancelados	16



1. Nota Introdutória

Em Portugal, os espetáculos tauromáquicos estão subordinados a legislação específica que enquadra a tauromaquia, nas suas diversas manifestações, como parte integrante do património da cultura popular portuguesa. Entre as várias expressões, práticas sociais, eventos festivos e rituais que compõem a tauromaquia, a importância dos espetáculos em praças de toiros está traduzida no número considerável de espetadores que assistem a este tipo de espetáculos.

A Inspeção-Geral das Atividades Culturais (IGAC), na área da tauromaquia, assume uma competência tripartida que consiste em assegurar o exercício da atividade tauromáquica em Portugal continental, nos domínios do licenciamento, da fiscalização e da direção dos espetáculos.

Os espetáculos tauromáquicos são regulados, fundamentalmente, por três instrumentos normativos, nomeadamente, pelo Regulamento do Espetáculo Tauromáquico (RET) que disciplina, no detalhe, as regras associadas à sua realização, pelo regime de funcionamento dos espetáculos de natureza artística e de classificação, instalação e fiscalização dos recintos fixos destinados à sua realização e, finalmente, pela lei que regula o acesso ao exercício da atividade de artista tauromáquico e de auxiliar de espetáculo tauromáquico, sendo este mais um importante instrumento de regulação e disciplina do acesso à atividade tauromáquica.

No ano 2023, foram objeto de licenciamento 182 espetáculos tauromáquicos e concretizados 166 espetáculos. As razões da diferença entre o licenciado e o executado com tradução no cancelamento ou não realização de 16 espetáculos previstos deveu-se, fundamentalmente, a razões de ordem meteorológica, tornando visível que a imprevisibilidade climática tem vindo a agudizar-se e, cada vez mais, a dificultar previsões mais certas e seguras nos momentos que antecedem este tipo de espetáculos.

Em 2023, à semelhança do sucedido em anos anteriores, é possível afirmar que os diferentes intervenientes no espetáculo e, em especial, as associações representativas do setor, sem exceção, assumiram um papel responsável e colaborativo com a IGAC.



Em igual sentido, sublinhar o papel dos Delegados Técnicos Tauromáquicos e das equipas de inspeção da IGAC que, em mais um ano exigente, contribuíram de forma profícua e empenhada para assegurar o cumprimento dos quadros normativos em vigor.

Em 2023, a IGAC manteve uma estreita articulação com a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), especialmente no contínuo aperfeiçoamento dos curros móveis e numa reflexão sobre medidas de aperfeiçoamento ao nível do bem-estar animal, bem como com o Instituto Nacional de Estatística (INE) no intercâmbio dos elementos necessários à produção de resultados fidedignos.

Foi ainda um ano em que foi lançado e concretizado um procedimento de recrutamento de médicos veterinários, que culminou na integração de mais 3 veterinários na bolsa de delegados.

Por último, termino com uma palavra de apreço aos colaboradores da IGAC que, em 2023, tiveram a missão de acompanhar todas as tarefas associadas à atividade tauromáquica e para reforçar a necessidade de todos os intervenientes neste tipo de espetáculo interiorizarem, cada vez mais, na medida das respetivas responsabilidades, uma profunda consciencialização das regras que incorporam o quadro legal em vigor, designadamente, ao nível da proteção do bem-estar animal, das condições técnicas e de segurança dos recintos e no funcionamento normal e regular deste tipo de espetáculos em termos que o dignifiquem e ancorados no estrito respeito das normas previstas na legislação que disciplina todos os aspetos que lhe estão associados.

O Inspetor-Geral

Luis Silveira Botelho



2. Licenciamento das Praças de Toiros

2.1. Análise de projetos e vistorias

A Inspeção-Geral das Atividades Culturais (IGAC) é a entidade competente para autorizar o funcionamento dos recintos fixos de espetáculos tauromáquicos, mediante vistorias anuais, nos termos do regime jurídico de instalação e da fiscalização dos recintos fixos destinados à realização de espetáculos de natureza artística conjugado com as especificidades decorrentes do Regulamento do Espetáculo Tauromáquico¹ (RET).

Nos procedimentos de controlo prévio de operações urbanísticas há lugar a consulta prévia à IGAC nos termos estabelecidos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação² (RJUE) para emissão de parecer, cuja natureza é vinculativa. Nesta medida, qualquer recinto de espetáculo de natureza artística, onde se incluem os recintos fixos de espetáculos tauromáquicos reclama, antes da sua construção, a submissão prévia dos projetos à IGAC para parecer.

O parecer técnico consiste na avaliação da conformidade das condições técnicas e de segurança dos recintos perante projetos e estudos propostos, bem como a respetiva adequação ao uso pretendido.

2.1.1 Análise de projetos

Em 2023 deram entrada na IGAC seis projetos – 1 relativo à reabilitação global do recinto (em Vila Viçosa) e 5 relacionados com a adaptação/criação de curros no âmbito do bem-estar animal, referentes às seguintes praças de toiros:

- Praça de Toiros dos Pardais, Vila Viçosa;
- Praça de Toiros José Salvador, Tomar;
- Praça de Toiros da Póvoa de São Miguel;
- Praça de Toiros de Arronches;
- Praça de Toiros Padre António Serralheiro, Messejana;
- Praça de Toiros de Póvoa e Meadas.

¹ Aprovado pelo Decreto – Lei n.º 89/2014, de 11 de junho.

² Aprovado pelo Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.



2.1.2 Análise de vistorias

Consideram-se praças de toiros os recintos, fixos ou ambulantes, destinados a espetáculos tauromáquicos e cuja autorização de funcionamento compete, respetivamente, à IGAC ou às autarquias, em cumprimento das respetivas condições técnicas, de segurança e sanitárias.

A inspeção periódica às praças de toiros fixas compete à IGAC e realiza-se, anualmente, previamente à realização do primeiro espetáculo no ano civil correspondente.

Excetuam-se do disposto no parágrafo anterior os recintos multiusos cobertos cuja inspeção periódica segue o regime jurídico aplicável aos recintos fixos de espetáculos de natureza artística. Nas praças de toiros ambulantes, o licenciamento dos espaços compete às autarquias ao abrigo de legislação específica.

De acordo com o quadro seguinte, em 2023 realizaram 52 inspeções periódicas, 51 das quais correspondem a inspeções periódicas anuais e 1 referente a recinto multiusos (com periodicidade de 5 anos):

Quadro 1:
Vistorias a praças de toiros fixas

CONCELHO	RECINTO
ALCÁÇER DO SAL	PRAÇA DE TOIROS JOÃO BRANCO NÚNCIO
ALCOCHETE	PRAÇA DE TOIROS DE ALCOCHETE
ALJUSTREL	PRAÇA DE TOIROS PADRE ANTÓNIO SERRALHEIRO
ALMEIDA	PRAÇA DE TOIROS DE NAVE DE HAVER
ALTER DO CHÃO	PRAÇA DE TOIROS DE ALTER DO CHÃO
ARRONCHES	PRAÇA DE TOIROS DE ARRONCHES
ARRUDA DOS VINHOS	PRAÇA DE TOIROS JOSÉ MARQUES SIMÕES
AZAMBUJA	PRAÇA DE TOIROS DR. ORTIGÃO COSTA
BEJA	PRAÇA DE TOIROS JOSÉ VARELA CRUJO
CALDAS DA RAINHA	PRAÇA DE TOIROS DAS CALDAS DA RAINHA
CARTAXO	PRAÇA DE TOIROS DO CARTAXO
CASTELO DE VIDE	PRAÇA DE TOIROS DE PÓVOA E MEADAS
CHAMUSCA	PRAÇA DE TOIROS DA CHAMUSCA
CORUCHE	PRAÇA DE TOIROS DE CORUCHE
ELVAS	PRAÇA DE TOIROS DE SANTA EULÁLIA
ELVAS	PRAÇA DE TOIROS DA TERRUGEM
ESTREMOZ	PRAÇA DE TOIROS DE ESTREMOZ



CONCELHO	RECINTO
ÉVORA	PRAÇA DE TOIROS ARENA DE ÉVORA
ÉVORA	PRAÇA DE TOIROS JOSÉ JACINTO BRANCO
FIGUEIRA DA FOZ	PRAÇA DE TOIROS DA FIGUEIRA DA FOZ
IDANHA-A-NOVA	PRAÇA DE TOIROS ANTÓNIO MANZARRA
MARVÃO	PRAÇA DE TOIROS DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS
MOGADOURO	PRAÇA DE TOIROS DE URRÓS
MOITA	PRAÇA DE TOIROS DANIEL DO NASCIMENTO
MONFORTE	PRAÇA DE TOIROS DE SANTO ALEIXO
MONFORTE	PRAÇA DE TOIROS DE MONFORTE
MONTEMOR-O-NOVO	PRAÇA DE TOIROS DE MONTEMOR-O-NOVO
MONTIJO	PRAÇA DE TOIROS AMADEU AUGUSTO DOS SANTOS
MOURA	PRAÇA DE TOIROS JOSÉ DE ALMEIDA
MOURA	PRAÇA DE TOIROS DA PÓVOA DE S. MIGUEL
MOURA	PRAÇA DE TOIROS DA AMARELEJA
MOURÃO	PRAÇA DE TOIROS DE MOURÃO
MOURÃO	PRAÇA DE TOIROS DE GRANJA
MOURÃO	PRAÇA DE TOIROS DA LUZ
NAZARÉ	PRAÇA DE TOIROS DA NAZARÉ
NISA	PRAÇA DE TOIROS DE ALPALHÃO
OURIQUE	PRAÇA DE TOIROS DR. ANTÓNIO AFONSO NOBRE SEMEDO
POMBAL	PRAÇA DE TOIROS DE ABIUL
PORTALEGRE	PRAÇA DE TOIROS JOSÉ ELIAS MARTINS
PORTEL	PRAÇA DE TOIROS DA AMIEIRA
REGUENGOS DE MONSARAZ	PRAÇA DE TOIROS JOSÉ MESTRE BATISTA
SABUGAL	PRAÇA DE TOIROS DE ALDEIA DA PONTE
SALVATERRA DE MAGOS	PRAÇA DE TOIROS DE SALVATERRA DE MAGOS
SANTARÉM	PRAÇA DE TOIROS MONUMENTAL CELESTINO GRAÇA
SEIXAL	PRAÇA DE TOIROS PAIO PIRES ARENA
SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	PRAÇA DE TOIROS DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO
SOUSEL	PRAÇA DE TOIROS PEDRO LOUCEIRO
TOMAR	PRAÇA DE TOIROS JOSÉ SALVADOR
VILA FRANCA DE XIRA	PRAÇA DE TOIROS PALHA BLANCO
VILA NOVA DA BARQUINHA	PRAÇA DE TOIROS DE VILA NOVA DA BARQUINHA
VILA VIÇOSA	PRAÇA DE TOIROS DE BENCATEL
VILA VIÇOSA	PRAÇA DE TOIROS DE VILA VIÇOSA



2.1.3 Condições de Segurança Entre Barreiras

Dando continuação à salvaguarda das condições técnicas e de segurança nos recintos fixos de espetáculos tauromáquicos - tendo em conta a existência de praças de toiros dotadas de espaços entre barreiras cujas condições e largura da teia exíguas refletem-se numa acumulação excessiva de pessoas neste local - prosseguiu-se, em 2023, com a aplicação do Despacho nº 3/IG/2022³, cuja aplicação teve início a partir de julho de 2022, e orientado para as situações em que o recinto não reúna as condições técnicas e de segurança adequadas para atingir o limite máximo de elementos a permanecer entre barreiras, verificando-se, por parte dos diversos intervenientes nos espetáculos tauromáquicos, o cumprimento adequado desta determinação, baseada na salvaguarda das condições técnicas e de segurança.

As praças de toiros sujeitas à aplicação da referida orientação, e que exigem limitações na permanência de pessoas entre barreiras, são as discriminadas no quadro seguinte.

Quadro 2:

Praças de toiros com restrições no número de pessoas entre barreiras

LOCALIDADE	RECINTO
ALDEIA DA LUZ	PRAÇA DE TOIROS DA NOVA ALDEIA DA LUZ
ALPALHÃO	PRAÇA DE TOUROS DE ALPALHÃO
ALTER DO CHÃO	PRAÇA DE TOUROS DE ALTER DO CHÃO
AMARELEJA	PRAÇA DE TOUROS DE AMARELEJA
AMIEIRA	PRAÇA DE TOUROS DA AMIEIRA
ARRUDA DOS VINHOS	PRAÇA DE TOUROS JOSÉ MARQUES SIMÕES
AZAMBUJA	PRAÇA DE TOIROS DR. ORTIGÃO COSTA
CABEÇO DE VIDE	PRAÇA DE TOUROS DE CABEÇO DE VIDE
CARTAXO	PRAÇA DE TOIROS DO CARTAXO
CHAMUSCA	PRAÇA DE TOUROS DA CHAMUSCA
ELVAS	COLISEU JOSÉ RONDÃO DE ALMEIDA
ESTREMOZ	PRAÇA DE TOIROS DE ESTREMOZ
ÉVORA	ARENA D'ÉVORA
GARVÃO	PRAÇA DE TOUROS DR. ANTÓNIO AFONSO NOBRE SEMEDO
IDANHA-A-NOVA	PRAÇA DE TOIROS ANTÓNIO MANZARRA
MONFORTE	PRAÇA DE TOIROS DE MONFORTE
MOURÃO	PRAÇA DE TOIROS DE GRANJA
NAVE DE HAVER	PRAÇA DE TOUROS DE NAVE DE HAVER
REDONDO	COLISEU DE REDONDO
SANTA EULÁLIA	PRAÇA DE TOUROS DE SANTA EULÁLIA
SANTO ALEIXO	PRAÇA DE TOUROS DE SANTO ALEIXO

³ De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 28.º do RET.



SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS	PRAÇA DE TOUROS DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS
SOBRAL MONTE AGRAÇO	PRAÇA DE TOUROS DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO
TERRUGEM	PRAÇA DE TOIROS DE TERRUGEM
URRÓS	PRAÇA DE TOIROS DE URRÓS
VILA NOVA DA BARQUINHA	PRAÇA DE TOUROS DE VILA NOVA DA BARQUINHA
VILA VIÇOSA	PRAÇA DE TOUROS DE VILA VIÇOSA

3. Licenciamento de Espetáculos Tauromáquicos

O RET regula “*todos os espetáculos relativos à lide de reses bravas em recintos especificamente licenciados para esses espetáculos, nomeadamente corridas de toiros, corridas mistas, novilhadas, novilhadas populares, variedades taurinas e festivais tauromáquicos, e disciplina os aspetos associados ao licenciamento, direção e acompanhamento dos espetáculos, bem como às praças de toiros, aos artistas envolvidos, ao transporte, alojamento e aptidão dos animais intervenientes*”.

Está excluída do âmbito de aplicação do RET a realização de espetáculos ou divertimentos públicos que envolvam a lide de reses bravas em recintos improvisados, cuja utilização é regulada em diploma próprio.

No domínio do licenciamento, compete à IGAC assegurar a direção e assessoria dos espetáculos tauromáquicos através dos delegados técnicos tauromáquicos. São delegados técnicos tauromáquicos, os diretores de corrida e os médicos veterinários, que exercem funções na qualidade de representantes da IGAC.

Em cada espetáculo tauromáquico, há um diretor de corrida, assessorado por um médico veterinário e coadjuvado por um avisador.

A autorização para a realização dos espetáculos tauromáquicos é concedida em função dos pedidos submetidos pelos promotores, considerando-se promotor a pessoa, singular ou coletiva, que tem por atividade a promoção ou organização de espetáculos tauromáquicos.

O licenciamento para a realização de espetáculos tauromáquicos em praças de toiros fixas ou ambulantes depende de comunicação prévia do promotor do espetáculo, dirigida à IGAC, com a antecedência mínima de 15 dias úteis sobre a data anunciada para a realização do espetáculo, ainda que o respetivo promotor não esteja estabelecido em território nacional, e é instruído com os seguintes elementos:

- Identificação do promotor e do recinto de realização do espetáculo;
- Número de identificação fiscal ou número de identificação de pessoa coletiva;
- Nome e título do responsável pelo preenchimento do formulário e pelo fornecimento dos dados;



- Tipo, data, local e hora do espetáculo, com indicação expressa de que se trata de espetáculo em recinto fixo ou ambulante;
- Tipo e número de reses a lidar;
- Indicação do dia e hora de chegada das reses ao local da realização do espetáculo;
- Artistas tauromáquicos e respetivas categorias;
- Cópia de apólice de seguro de responsabilidade civil ou garantia ou instrumento financeiro equivalentes que cubra eventuais danos decorrentes da realização dos espetáculos na medida em que não estejam cobertos por seguro, garantia ou instrumento financeiro equivalente, referente ao recinto ou ao local de realização do espetáculo;
- Cópia de apólice de seguro de acidentes pessoais ou garantia ou instrumento financeiro equivalente, dos artistas tauromáquicos.

No ano 2023 foram autorizados 182 espetáculos e concretizados 166. As razões da diferença entre o número de espetáculos autorizados e os efetivamente ocorridos são apresentadas no ponto 3.2.

Quadro 3:
Número de espetáculos realizados por tipologia

TIPOLOGIA	TOTAL DE ESPETÁCULOS REALIZADOS	TOTAL PERCENTUAL
CORRIDA DE TOIROS	124	74,70%
FESTIVAL TAURINO	17	10,24%
CORRIDA MISTA	13	7,83%
NOVILHADA POPULAR	8	4,82%
VARIEDADES TAURINAS	4	2,41%
TOTAL GERAL	166	100,00%

Da análise do quadro dos espetáculos realizados por tipologia, verifica-se que 124 corresponderam a corridas de toiros, modalidade que continua a ser a mais expressiva, com uma percentagem de cerca de 75% no total de entre os diferentes tipos de espetáculo. As corridas de toiros e, adicionalmente, as corridas mistas, representam em conjunto 82,53% do universo de espetáculos realizados.



3.1. Espetáculos realizados

3.1.1. Espetáculos realizados por concelho

No quadro seguinte consta a distribuição do número de espetáculos realizados por concelho e por tipologia de praça:

Quadro 4:
Número de espetáculos realizados por concelho e tipologia de praça

CONCELHO	PRAÇA FIXA	PRAÇA AMBULANTE	TOTAL
ALCÁÇER DO SAL	2		2
ALCOBAÇA		1	1
ALCOCHETE	6	1	7
ALENQUER		1	1
ALJUSTREL	1		1
ALMEIDA	1		1
ALMEIRIM	2		2
ALTER DO CHÃO	2		2
ARRAIOS		1	1
ARRONCHES	1		1
ARRUDA DOS VINHOS	3		3
AZAMBUJA	2		2
BAIÃO		1	1
BARRANCOS		1	1
BEJA	3	1	4
BENAVENTE		3	3
CALDAS DA RAINHA	2		2
CARTAXO	2		2
CASTELO DE VIDE	1		1
CHAMUSCA	2		2
CORUCHE	4		4
CUBA		2	2
ELVAS	5		5
ESTREMOZ	3		3
ÉVORA	6		6
FIGUEIRA DA FOZ	3		3
IDANHA-A-NOVA	1		1
LEIRIA		1	1



CONCELHO	PRAÇA FIXA	PRAÇA AMBULANTE	TOTAL
LISBOA	4		4
LOURES		1	1
MAFRA		2	2
MARVÃO	2		2
MOGADOURO	1		1
MOITA	7		7
MONFORTE	4		4
MONTEMOR-O-NOVO	3	2	5
MONTEMOR-O-VELHO		1	1
MONTIJO	4		4
MOURA	6	2	8
MOURÃO	4		4
NAZARÉ	4		4
NISA	1		1
OURIQUE	2	1	3
PALMELA		1	1
POMBAL	4		4
PONTE DE LIMA		1	1
PORTALEGRE	2		2
PORTEL		1	1
REDONDO	2		2
REGUENGOS DE MONSARAZ	3		3
SABUGAL	1		1
SALVATERRA DE MAGOS	2		2
SANTARÉM	3		3
SÃO JOÃO DA PESQUEIRA		1	1
SEIA		1	1
SEIXAL	2		2
SERPA		2	2
SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	3		3
SOUSEL	1	1	2
TOMAR	2		2
TORRES VEDRAS		1	1
VIANA DO ALENTEJO		1	1
VILA FRANCA DE XIRA	12		12
VILA NOVA DA BARQUINHA	1		1
VILA VIÇOSA	1	1	2



Verificou-se que Vila Franca de Xira foi o concelho com o maior número de espetáculos realizados, seguindo-se os concelhos de Moura em 2º lugar, Alcochete e Moita em 3º e Évora em 4º lugar.

Por NUTS (Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos), Nível II, a distribuição dos espetáculos tauromáquicos foi a seguinte:

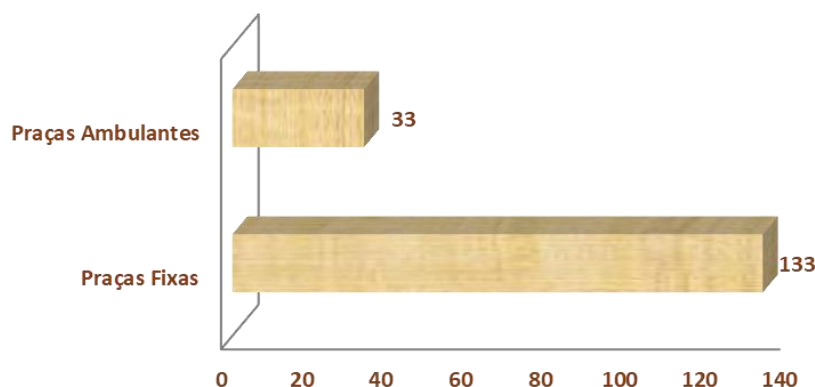
- Alentejo - 91 (54,82%)
- Região de Lisboa - 40 (24,10%)
- Região Centro - 31 (18,67%)
- Região do Norte - 4 (2,41%)

3.1.2 - Espetáculos realizados por tipologia de praça

Conforme é possível observar na figura seguinte, realizaram-se 133 espetáculos em praças fixas e 33 em praças ambulantes, um aumento significativo no número de espetáculos realizados neste tipo de recinto, representando, respetivamente, 80,12% e 19,88% do total dos espetáculos realizados.

Figura 1:

Número de espetáculos por tipologia de praça



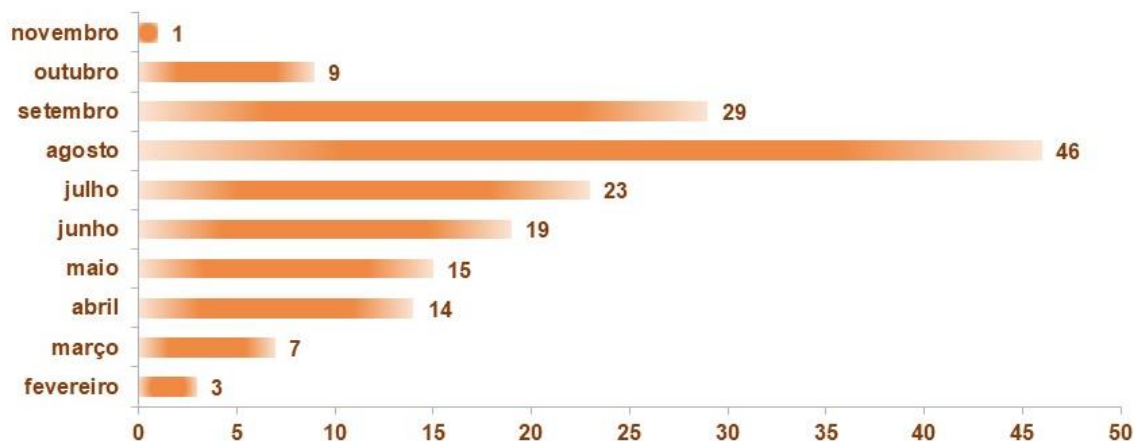
3.1.3 - Distribuição mensal de espetáculos realizados

Em 2023 o número de espetáculos tauromáquico realizados, bem como a sua distribuição ao longo do ano, prosseguiu com a tendência dos valores dos últimos anos pré-pandemia.



O mês que registou maior incidência de espetáculos tauromáquicos foi agosto, com um total de 46 eventos, seguindo-se o mês de setembro com 29 espetáculos, números que representam 45,18% da totalidade de espetáculos realizados.

Figura 2:
Distribuição mensal de espetáculos realizados



3.1.4 - Promotores de espetáculos

No quadro seguinte são elencados todos os promotores que organizaram espetáculos tauromáquicos no decurso de 2023, ordenados de forma decrescente em função do número de espetáculos realizados.

Quadro 5:
Número de espetáculos realizados por entidade promotora

PROMOTOR	TOTAL
RACG - SOCIEDADE COMERCIAL, LDA	24
OVAÇÃO E PALMAS UNIPessoal, LDA	16
TOIROS E TAUROMAQUIA LDA	14
JOSÉ CHARRAZ & TIAGO GRAÇA - ATIVIDADES TAUROMÁQUICAS, LDA	13
TOIRO COM ARTE, LDA	12
ANTÓNIO PEDRO VASCO UNIPessoal LDA	9
LUIS PIRES DOS SANTOS UNIPessoal LDA	8
TERTÚLIA ÓBVIA LDA	7
FLORINDO DE FÁTIMA TEODOSO RAMALHO	6



PROMOTOR	TOTAL
SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA DAS CAMPINAS E CAMPOS UNIPessoAL LDA	6
DOSES DE BRAVURA, UNIPessoAL, LDA	4
FREGUESIA DE ABIUL	4
NEPE, LDA	4
APLAUDIR, LDA	3
ASSOCIAÇÃO SECTOR 9	3
MONTEMOR É PRAÇA CHEIA - EMPRESA TAUROMÁQUICA LDA	3
ASSOCIAÇÃO TAUROMÁQUICA REDONDENSE	2
ATCM - ASSOCIAÇÃO TAUROMÁQUICA DO CONCELHO DE MONFORTE	2
CAMPO TORO AGRO-PECUÁRIA E TURISMO LDA	2
PAIO PIRES FUTEBOL CLUBE	2
PENÍNSULA ESTREITA, LDA	2
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALMEIRIM	2
TEMPLE & TRAPIO ACTIVIDADES TAUROMÁQUICAS UNIPessoAL, LDA	2
TERTÚLIA D'OUTONO- ASSOCIAÇÃO	2
TOIROS E TRADIÇÕES, EVENTOS CULTURAIS, LDA	2
ASSOCIAÇÃO PRAÇA PARA TODOS	2
ALENTOIRO, LDA	1
ANTÓNIO AFONSO PALMA NOBRE SEMEDO	1
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE ALDEIA DA PONTE	1
ASSOCIAÇÃO EQUESTRE DE VIANA DO ALENTEJO	1
FREGUESIA DE URRÓS	1
MISERICÓRDIA DE NOSSA SRA DA ASSUNÇÃO DE MESSEJANA	1
CLUBE TAURINO ALENQUERENSE	1
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA BENEDITA	1
F.A.L.Q. - FORCADOS A. ALENQUER	1
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE FORCADOS AMADORES COIMBRA	1

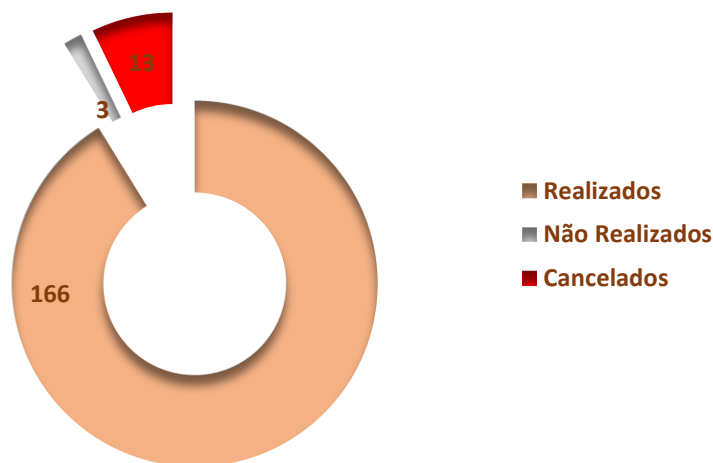
Conforme é possível verificar, o promotor que realizou o maior número de espetáculos tauromáquicos em 2023 foi o “RACG - SOCIEDADE COMERCIAL, LDA.”, com 24 espetáculos, seguido pelas entidades “OVAÇÃO E PALMAS UNIPessoAL, LDA” e “TOIROS E TAUROMAQUIA, LDA.”, com 16 e 14 espetáculos, respetivamente.

3.2 - Espetáculos não realizados

Do total dos 182 espetáculos tauromáquicos licenciados, 13 foram cancelados e 3 não realizados. O total dos 16 espetáculos cancelados e não realizados deveu-se a razões de ordem meteorológica.



Figura 3:
Espetáculos realizados, não realizados e cancelados



3.3 - Alteração de categoria de artistas tauromáquicos

Em 2023 foram requeridas 10 provas para atribuição de nova categoria a artistas tauromáquicos, cujo resultado se apresenta no quadro seguinte:

Quadro 6:
Provas realizadas pelos artistas tauromáquicos

DATA	PRAÇA	NOME ARTÍSTICO	NOVA CATEGORIA	RESULTADO
01/02/2023	PRAÇA DE TOIROS DE MOURÃO	JOÃO MARIA CORTES	BANDARILHEIRO PRATICANTE	APROVADO
25/03/2023	PRAÇA DE TOIROS DE VILA FRANCA DE XIRA	GONÇALO ALVES	NOVILHEIRO PRATICANTE	APROVADO
02/04/2023	PRAÇA DE TOIROS DE ALMEIRIM	MARA PIMENTA	CAVALEIRO	APROVADO
08/04/2023	PRAÇA DE TOIROS DE SANTO ALEIXO	FRANCISCO MALDONADO CORTES	CAVALEIRO PRATICANTE	APROVADO
28/05/2023	PRAÇA DE TOIROS DA MOITA	PACO VELASQUEZ	CAVALEIRO	APROVADO



DATA	PRAÇA	NOME ARTÍSTICO	NOVA CATEGORIA	RESULTADO
02/07/2023	PRAÇA DE TOIROS DE VILA FRANCA DE XIRA	SÉRGIO NUNES	BANDARILHEIRO	APROVADO
01/07/2023	MONUMENTAL PRAÇA DE TOIROS "ILHA TERCEIRA"	FERNANDO FETAL	BANDARILHEIRO	APROVADO
02/07/2023	PRAÇA DE TOIROS DE VILA FRANCA DE XIRA	TOMÁS BASTOS	NOVILHEIRO PRATICANTE	APROVADO
14/07/2023	PRAÇA DE TOIROS DO CAMPO PEQUENO	ANTÓNIO TELLES FILHO	CAVALEIRO	APROVADO
07/09/2023	PRAÇA DE TOIROS DO CAMPO PEQUENO	LUÍS GONÇALO SILVA	BANDARILHEIRO	APROVADO

Foi ainda autorizado um pedido de qualificação do artista Duarte José Nunes da Silva, para Novilheiro, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 31/2015, de 23 de abril. Posteriormente, a pedido do mesmo, foi autorizada a qualificação para Bandarilheiro Praticante, ao abrigo do n.º 5, do artigo 4.º do diploma mencionado.

3.4 – Atuações dos artistas tauromáquicos

As modalidades de toureio a cavalo e de toureio a pé são coadjuvadas por quadrilhas de bandarilheiros. O quadro seguinte mostra as atuações por categoria:

Quadro 7:
Atuações dos artistas tauromáquicos (exceto grupos de forcados)

CATEGORIA	Nº ATUAÇÕES
CAVALEIRO	477
CAVALEIRO AMADOR	26
CAVALEIRO PRATICANTE	58
MATADOR	17
NOVILHEIRO	1
NOVILHEIRO AMADOR	8
NOVILHEIRO PRATICANTE	8
BANDARILHEIRO	1181
BANDARILHEIRO AMADOR	14
BANDARILHEIRO PRATICANTE	124
TOTAL	1914



Nos quadros seguintes é possível verificar as atuações de artistas e de grupos de forcados na época tauromáquica de 2023.

3.4.1 - Toureio a cavalo

Quadro 8:
Atuações de artistas de toureio a cavalo

CATEGORIA	ARTISTA	Nº ATUAÇÕES
CAVALEIRO	JOÃO MOURA CAETANO	38
	MARCOS BASTINHAS	35
	MIGUEL MOURA	28
	JOÃO MOURA JR	25
	LUÍS ROUXINOL	25
	LUÍS ROUXINOL JUNIOR	24
	ANA BATISTA	18
	FRANCISCO PALHA	18
	ANTÓNIO RIBEIRO TELLES	17
	FILIPE GONÇALVES	16

CATEGORIA	ARTISTA	Nº ATUAÇÕES
CAVALEIRO PRATICANTE	TRISTÃO RIBEIRO TELLES	19
	DIOGO OLIVEIRA	11
	MANUEL DE OLIVEIRA	9
	FRANCISCO MALDONADO CORTES JR.	5
	ANTÓNIO RIBEIRO TELLES FILHO	4
	PACO VELASQUEZ	4
	DUARTE FERNANDES	3
	ANTÓNIO FRANCISCO MENDONÇA	2
	MARA PIMENTA	1

CATEGORIA	ARTISTA	Nº ATUAÇÕES
CAVALEIRO AMADOR	MARCO SANTOS	3
	MARIANA AVÓ	3
	DIOGO CONDE	2
	FRANCISCO CANALES / PACO	2
	FRANCISCO MALDONADO CORTES JR.	2



	LOURENÇO MALHEIRO	2
	TOMÁS MOURA	2
	VASCO VEIGA	2
	ANTÓNIO CABAÇO	1
	HENRIQUE PINHEIRO	1

3.4.2 - Toureio a pé

Quadro 9:
Atuações de artistas de toureio a pé

CATEGORIA	ARTISTA	Nº ATUAÇÕES
MATADOR	MANUEL DIAS GOMES	6
	TÓ-JÓ - ANTÓNIO JOÃO FERREIRA	6
	JOAQUIM RIBEIRO - CUQUI	2
	EL CID	1
	JOÃO DIOGO FERA	1
	NUNO MIGUEL CASQUINHA	1

CATEGORIA	ARTISTA	Nº ATUAÇÕES
NOVILHEIRO	DIOGO PESEIRO	1

CATEGORIA	ARTISTA	Nº ATUAÇÕES
NOVILHEIRO PRATICANTE	GONÇALO ALVES	4
	TOMÁS BASTOS	3
	LUIS SILVA	1

CATEGORIA	ARTISTA	Nº ATUAÇÕES
NOVILHEIRO AMADOR	JOÃO MEXIA	3
	VICENTE SANCHEZ	3
	GONÇALO ALVES	1
	JOÃO INÁCIO	1

CATEGORIA	ARTISTA	Nº ATUAÇÕES
BANDARILHEIRO	DUARTE ALEGRETE	55
	JOÃO BRETES	54
	MIGUEL ÂNGELO GOMES BATISTA	48



	PEDRO PAULINO/CHINA	47
	JOÃO BELMONTE/PRATES	44
	JOÃO OLIVEIRA	44
	SÉRGIO SANTOS PARRITA	43
	JOÃO GANHÃO	42
	RICARDO ALVES/PAGÁ	38
	DIOGO MALAFAIA	38

CATEGORIA	ARTISTA	Nº ATUAÇÕES
BANDARILHEIRO PRATICANTE	FRANCISCO HONRADO	30
	DIOGO FERNANDES	17
	DUARTE SILVA	17
	MARIANO DOS SANTOS	15
	LUÍS GONÇALO SILVA	14
	JOSÉ MARIA CORTES	11
	FERNANDO FETAL	6
	RODRIGO RECATIA	6
	FRANCISCO INFANTE MARQUES	3
	GUILHERME CRUZ/FRANCISCO GONÇALVES	2

CATEGORIA	ARTISTA	Nº ATUAÇÕES
BANDARILHEIRO AMADOR	TIAGO CARIA	4
	MANUEL FRANCISCO PARREIRA	3
	RUI FERREIRA	3
	FÁBIO ROCHA	1
	PEDRO BATALHA	1
	RICARDO TAVARES	1

Nota: As atuações indicadas nos quadros descritos não incluem a atuação de artistas estrangeiros para os quais não é exigível o reconhecimento de qualificações em Portugal ao abrigo da legislação em vigor.

De acordo com o RET, nos espetáculos tauromáquicos com toureio a cavalo é obrigatória a inclusão, no mínimo, de um grupo de forcados. Neste contexto, evidencia-se no quadro seguinte as atuações dos grupos de forcados amadores em 2023.



3.4.3 – Grupos de forçados

Quadro 10:
Atuações dos grupos de forçados

NOME	Nº ATUAÇÕES
GR FORCADOS AMADORES DE ÉVORA	21
GR FORCADOS AMADORES DE MONTEMOR-O-NOVO	19
GR FORCADOS AMADORES DE LISBOA	17
GR FORCADOS AMADORES DO RIBATEJO	16
GR FORCADOS AMADORES DE SANTARÉM	16
GR FORCADOS AMADORES DE VILA FRANCA DE XIRA	15
GR FORCADOS AMADORES DE SÃO MANÇOS	13
GR FORCADOS AMADORES DE PÓVOA DE S. MIGUEL	12
REAL GR FORCADOS AMADORES DE MOURA	12
GR FORCADOS AMADORES ACADÉMICOS DE ELVAS	11
GR FORCADOS AMADORES DE BEJA	11
GR FORCADOS AMADORES DE ALCOCHETE	11
GR FORCADOS AMADORES DE MONSARAZ	10
GR FORCADOS AMADORES DE CASCAIS	9
GR FORCADOS AMADORES DE ARRONCHES	9
GR FORCADOS AMADORES DE PORTALEGRE	9
GR FORCADOS AMADORES TERTULIA TAUROMÁQUICA MONTIJO	9
GR FORCADOS AMADORES DA MOITA	9
GR FORCADOS AMADORES APOSENTO DA MOITA	8
GR FORCADOS AMADORES DO CLUBE TAURINO ALENQUERENSE	8
GR FORCADOS AMADORES DE ARRUDA DOS VINHOS	8
GR FORCADOS AMADORES DE CORUCHE	8
GR FORCADOS AMADORES DE MONFORTE	8
GR FORCADOS AMADORES DO MONTIJO	7
GR FORCADOS AMADORES DE CALDAS DA RAINHA	7
GR FORCADOS AMADORES DO CARTAXO	6
GR FORCADOS AMADORES DE AZAMBUJA	6
GR FORCADOS APOSENTO DO BARRETE VERDE DE ALCOCHETE	6
GR FORCADOS ACADÉMICOS DE COIMBRA	6
GR FORCADOS AMADORES DE REDONDO	6
GR FORCADOS AMADORES DA CHAMUSCA	6
GR FORCADOS AMADORES DE COIMBRA	6
GR FORCADOS AMADORES DE SAFARA	5
GR FORCADOS AMADORES DE ALTER DO CHÃO	5
GR FORCADOS AMADORES DE TOMAR	4
GR FORCADOS AMADORES APOSENTO DA CHAMUSCA	3



NOME	Nº ATUAÇÕES
GR FORCADOS AMADORES DE ELVAS	3
GFA DA TERTÚLIA TAUROMÁQUICA TERCEIRENSE	2
GR FORCADOS JUVENIS DO APOSENTO DA MOITA	1
GR FORCADOS AMADORES AMIGOS DOS CAMPINOS	1
GR FORCADOS AMADORES DE RAMO GRANDE	1

3.5 – Delegados Técnicos Tauromáquicos

A assessoria aos espetáculos tauromáquicos é efetuada através do corpo de Delegados Técnicos Tauromáquicos da IGAC, constituído por diretores de corrida e médicos veterinários.

Em 2023 foi lançado e concretizado um procedimento de recrutamento de médicos veterinários, que culminou na integração de mais 3 veterinários na bolsa de delegados.

Incumbe aos delegados técnicos tauromáquicos fazer cumprir o RET de acordo com as normas e atribuições regulamentarmente previstas.

Nos quadros seguintes é possível observar as nomeações de Delegados Técnicos Tauromáquicos por tipologia de espetáculo.

Quadro 11:

Nomeações dos Diretores de Corrida por tipologia de espetáculo

NOME	CORRID A DE TOIROS	CORRID A MISTA	NOVILHAD A	NOVILHAD A POPULAR	VERIEDADE S TAURINAS	FESTIVAL TAUROMÁ Q.	TOTA L GERA L
AGOSTINHO JOSÉ BORGES	15	0	0	0	0	6	21
ANA TRINDADE PIMENTA	7	0	0	0	0	0	7
DOMINGOS J. RAMALHO	12	1	0	0	0	2	15
FÁBIO CARVALHO COSTA	6	0	0	2	1	1	10
JOÃO PAULO CANTINHO	7	2	0	3	0	2	14
JOSÉ DA COSTA SOARES	6	0	0	0	0	0	6
LARA GREGÓRIO DE OLIVEIRA	4	2	0	1	1	1	9
MANUEL DA GAMA BARROS	3	0	0	0	0	0	3
MARCO MENESES CARDOSO	4	1	0	0	0	0	5
MARCO ANTÓNIO GOMES	18	0	0	0	1	3	22
MARIA DE JESUS GRAÇA FLORINDO	13	0	0	0	1	0	14
PAULO SÉRGIO VALENTE	4	0	0	0	0	0	4
RICARDO RODRIGUES DIAS	9	5	0	1	0	0	15



RÚBEN LUÍS FRAGOSO	1	0	0	0	0	0	1
SANDRA STRECHT ALVES	6	1	0	0	0	0	7
TELMO RODRIGO BARROS	3	0	0	0	0	0	3
TIAGO MIGUEL TAVARES	9	1	0	1	0	2	13

Quadro 12:
Nomeações dos Médicos Veterinários por tipologia de espetáculo

NOME	CORRID A DE TOIROS	CORRID A MISTA	NOVILHAD A	NOVILHAD A POPULAR	VERIEDADE S TAURINAS	FESTIVAL TAUROMÁQ	TOTA L GERAL
ANA GIÃO GOMES ROMÃO	15	0	0	1	1	3	20
CARLOS ALBERTO SANTOS	1	0	0	1	0	0	2
CARLOS MARIA C. SANTANA	18	0	0	0	0	4	22
FELICIANO JOSÉ REIS	8	0	0	0	0	0	8
HUGO MANUEL ROSA	3	1	0	0	0	0	4
JOÃO PEDRO CANDEIAS	9	1	0	0	0	1	11
JORGE MOREIRA DA SILVA	23	7	0	4	0	4	38
JOSÉ LUIS CRUZ	31	4	0	2	2	1	40
JOSÉ TENÓRIO GUERRA	14	0	0	0	1	2	17
JOSÉ MIGUEL GUERRA	5	0	0	0	0	2	7

4. Fiscalização

Em 2023, para além da presença dos delegados técnicos tauromáquicos na totalidade dos espetáculos, as equipas de inspeção da IGAC desenvolveram ações de fiscalização em 22 espetáculos tauromáquicos, distribuídos por vários concelhos do país, dos quais 17 em praças de toiros fixas e 5 em praças ambulantes.

Destas ações inspetivas resultaram 8 autos de notícia por irregularidades no cumprimento do Regulamento do Espetáculo Tauromáquico, do regime de funcionamento de espetáculos de natureza artística e do regime jurídico do Livro de Reclamações.

Para além das ações no terreno, as equipas da IGAC atuaram preventiva e proativamente junto dos respetivos promotores, não só relativamente à observação do cumprimento do RET, como também no âmbito dos espetáculos não enquadráveis na tipologia consagrada no RET ou em desrespeito pelas regras



de realização dos espetáculos tauromáquicos, tendo nestas situações solicitado o apoio colaborativo das forças policiais e militarizadas para a fiscalização local dos eventos identificados.

Nesta medida, houve sempre uma particular preocupação no acompanhamento de todas as denúncias formuladas, e sempre que decorrentes de eventos não enquadráveis no RET, foram efetuadas diligências junto das autoridades competentes para uma eventual intervenção.

5. Análise Comparativa

Apresenta-se, seguidamente, o mapa evolutivo dos espetáculos tauromáquicos realizados em Portugal nos últimos 10 anos, sublinhando que os números se circunscrevem aos espetáculos realizados no continente, uma vez que na Região Autónoma dos Açores são regulados por legislação própria e na Região Autónoma da Madeira não se tem conhecimento de que sejam realizados espetáculos de natureza tauromáquica.

Quadro 13:
Análise comparativa entre 2014-2023

TIPO ESPETÁCULO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
ESPETÁCULOS REALIZADOS	221	207	191	181	173	174	42	112	175	166
CORRIDAS DE TOIROS	143	139	125	110	112	124	30	84	132	124
CORRIDAS MISTAS	15	14	16	20	13	7	4	15	13	13
NOVILHADAS	0	5	4	3	2	6	0	2	0	0
NOVILHADAS POPULARES	7	17	13	16	13	13	3	8	4	8
VARIEDADES TAURINAS	27	7	11	13	17	10	0	0	9	4
FESTIVAIS TAUROMÁQUICOS	29	25	22	19	16	14	5	3	17	17
FIXAS	169	166	158	154	153	153	42	111	143	133
DESMONTÁVEIS	52	41	33	27	20	21	0	1	32	33



6. Conclusões

Em resultado dos elementos expostos no presente relatório, apresentam-se as seguintes conclusões:

- Foram licenciados 182 espetáculos tauromáquicos e realizados 166. Dos espetáculos licenciados, 16 foram cancelados ou não realizados por razões de ordem meteorológica.
- As corridas de toiros mantêm-se como o tipo de espetáculo tauromáquico mais expressivo, representando cerca de 75% do total dos espetáculos realizados.
- Vila Franca de Xira foi, em 2023, o concelho com maior número de espetáculos tauromáquicos realizados (12), seguido pelos concelhos da Moura (8), Alcochete e Moita (7) e Évora (6).
- Na distribuição territorial de espetáculos tauromáquicos, utilizando sistema de divisão NUTS (Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos) e dentro deste a subdivisão NUTS II, o Alentejo foi a região com maior incidência de espetáculos tauromáquicos, representando cerca de 55% do total realizado.
- Na distribuição mensal dos espetáculos realizados, o mês de agosto continua a ser o de maior incidência (46), seguindo-se o mês de setembro (29).
- Registaram-se 10 pedidos de alteração de categoria de artistas tauromáquicos, através de realização de provas de acesso à nova categoria e dois pedidos de qualificação de artista tauromáquico ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 31/2015, de 23 de abril.
- Para autorização de funcionamento de praças de toiros, realizaram-se 51 inspeções periódicas anuais e 1 a recinto multiusos, este com periodicidade de 5 anos.
- Prosseguiu-se, em 2023, com a aplicação do Despacho N.º 3/IG/2022 nas praças- de toiros cujos espaços entre barreiras e largura da teia exíguas exigem limitações na permanência de pessoas nestes locais.
- Em 2023 manteve-se, aproximadamente, o nível dos valores observados em anos imediatamente anteriores à pandemia, quanto ao número de espetáculos tauromáquicos realizados.
- Foi ainda um ano em que foi lançado e concretizado um procedimento de recrutamento de médicos veterinários, que culminou na integração de mais 3 veterinários na bolsa de delegados.